



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 050/2016-CJCI

Belém, 08 de junho de 2016.

Processo SIGA-DOC-PA-OFI-2016/04883

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), e considerando que foi implantada uma ferramenta no sistema LIBRA de remessa de mandados à outra Comarca, que tem se revelado muito útil no sentido de agilizar o cumprimento de decisões judiciais dentro do Estado do Pará, dispensando a expedição de Cartas Precatórias, ocorre que, talvez, por falta de conhecimento dos responsáveis pelas Centrais de Mandados e dos respectivos oficiais de justiça, tem se percebido que a ferramenta não tem sido utilizada de acordo com o Manual do Usuário “Sistema/Ferramenta: LIBRA – REMESSA DE MANDADO A OUTRA COMARCA”.

Desta forma, oriento Vossa Excelência a levar ao conhecimento dos usuários do sistema nessa Comarca, a existência de tal ferramenta, recomendando a todos o seu uso conforme o referido Manual.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior